

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 8092023

Código de validação: 6DC7A9DB17

São Francisco do Maranhão, assinado e datado eletronicamente.

JUIZ FÁBIO GONDINHO DE OLIVEIRA, DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O OFC-GCGJ-982023, QUE ENCAMINHOU CRONOGRAMA DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DAS UNIDADES JUDICIAIS JURISDICIONAIS DE 1º GRAU.

RESOLVE, suspender o expediente presencial na Vara Única da Comarca de São Francisco do Maranhão no dia 14.04.2023, em razão de dedetização, desratização e descupinização das dependências do Fórum da Comarca, mantendo-se o trabalho remoto dos servidores.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, assinado e datado eletronicamente.

FABIO GONDINHO DE OLIVEIRA
Diretor do Fórum da Comarca de São Francisco do Maranhão - Inicial
Vara Única de São Francisco do Maranhão
Matrícula 188151

Documento assinado. SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 28/02/2023 19:30 (FABIO GONDINHO DE OLIVEIRA)

